



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1261/94**

**SÚMULA:– Autoriza doação de um Micro-  
Computador e um Bebedouro para  
os Colégios Estaduais Isabel Branco  
e Rodrigues Alves.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a doação de um micro computador ao Colégio Estadual Isabel Branco, Ensino de 1º e 2º graus e um Bebedouro ao Colégio Estadual Rodrigues Alves, Ensino de 1º e 2º graus, como prêmios pela 1ª e 2ª colocações na Gincana Ecológica promovida pelo Município, no mês de setembro de 1993.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva,  
em 03 de maio de 1994.

**JOSÉ DA SILVA REIS**  
**Prefeito Municipal**